



DECRETO Nº 1.993/2023

Exonera, a pedido, Professor MMPA V, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **MARIA JOSÉ GALVÃO GABRECHT**, matrícula funcional nº 000252, do cargo efetivo de **PROFESSOR MMPA V**, a partir do dia 22/12/2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal